

DECRETO Nº1.801/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

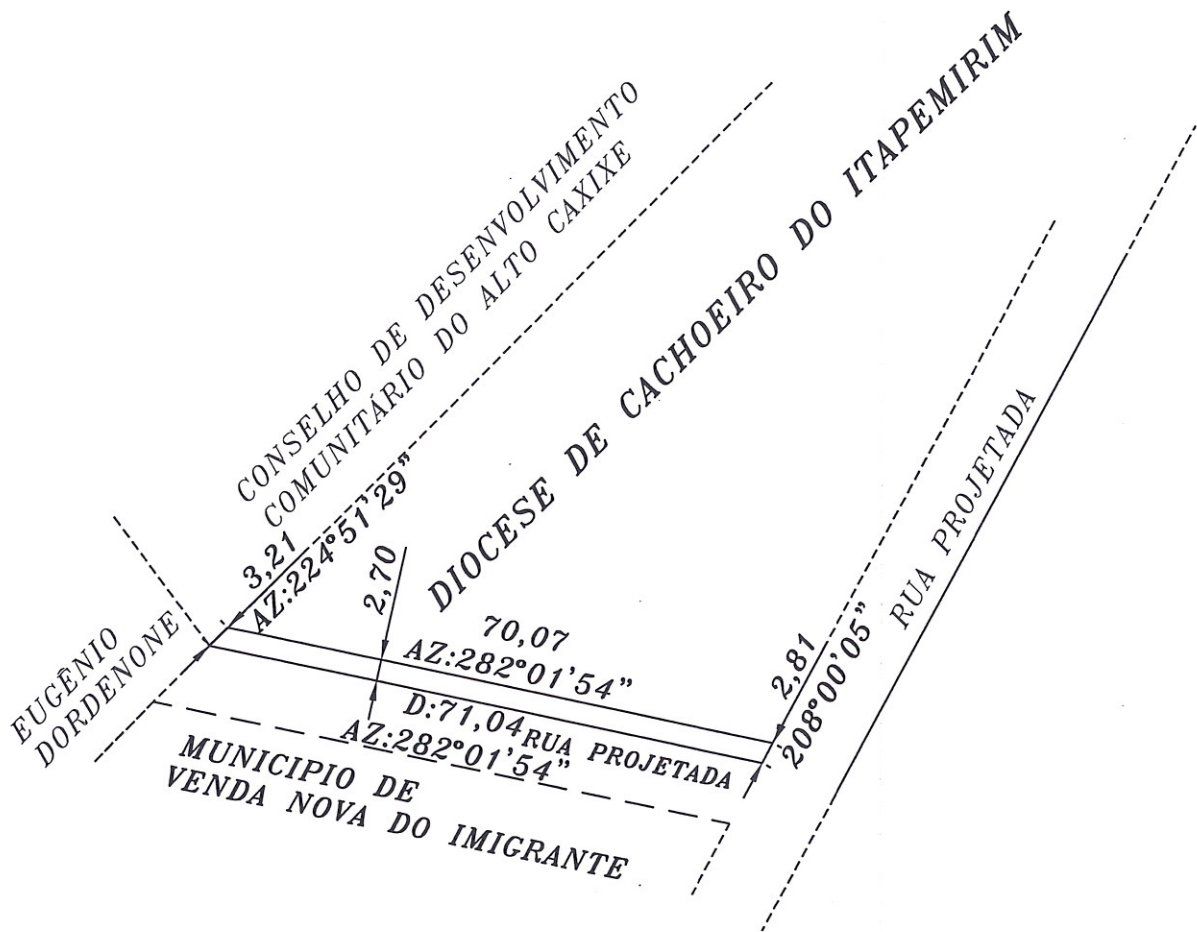
Art. 1º- Fica Declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terras no perímetro urbano do Distrito de Alto Caxixe, medindo 190,51m² (cento e noventa metros e cinquenta e um centímetros quadrados), confrontando-se pelos diversos lados com rua projetada e a expropriada, conforme documentação em anexo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº1-1597, Livro 2-G, folhas 197, em nome da DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ Nº27.071.950/0001-63, personalidade de natureza associativa, organização religiosa, com sede à rua Costa Pereira, nº34, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, objetivando a reabertura da rua projetada, para melhoria do sistema viário local.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de setembro de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

LOCAL: ALTO CAXIXE-VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S

ÁREA (m²): 190,51 = 0,19ha

PERÍMETRO (m): 147,13

ESCALA: 1/1.000

DATA: SETEMBRO/2011

ENGENHEIRO: _____

Maciel Casagrande
 Maciel Casagrande
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 6698-D/ES